



Abertura de Processo Seletivo Específico do Programa de Pós-Graduação em Filosofia, nível de **MESTRADO, vinculado ao Edital Geral PRPGP/UFSM N. 033/2026 - INGRESSO 2027**

O Programa de Pós-graduação em Filosofia (PPGF) da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna pública a abertura de inscrições para o processo de seleção de candidatos ao curso de Mestrado Acadêmico em Filosofia, para ingresso em 2027.

O curso funcionará em período de regime presencial regular, na cidade de Santa Maria e tem duração de 4 semestres.

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

- 1.1. É responsabilidade do(a) candidato(a) o conhecimento das normas dispostas neste Edital Específico e no Edital Geral ao qual está vinculado.
- 1.2. Este edital específico segue o cronograma do Edital Geral ao qual está vinculado.
- 1.3. As alterações do edital por meio de adendos, erratas ou retificações, bem como a lista de vagas e cronograma interno de seleção, serão divulgadas sempre que necessárias na página web do Edital N° 033/2026.
 - 1.3.1. Demais publicações, como resultados prévios de cada etapa e lista de notas, serão divulgados na página oficial do [PPGF](#).
 - 1.3.2. Dúvidas poderão ser sanadas através do e-mail coordenacaoppgfil@ufsm.br.

2. PÚBLICO-ALVO

- 2.1. Área de Concentração: Filosofia Teórica e Prática.
 - 2.1.1. Linhas de Pesquisa (**ver Anexo 1**):
 - 2.1.1.1. Ética e filosofia social.
 - 2.1.1.2. Fenomenologia e compreensão.
 - 2.1.1.3. Linguagem, realidade e conhecimento.
- 2.2. Candidatos: diplomado em curso superior de qualquer área.

3. VAGAS E CRONOGRAMA DE SELEÇÃO

- 3.1. As vagas disponíveis para cada janela de ingresso, bem como o cronograma da seleção, serão divulgadas por meio de documento complementar, a ser publicado na página web do Edital N° 030/2025, conforme cronograma estabelecido no Edital Geral.
- 3.2. A ausência de publicação do documento complementar em uma das janelas indica que o curso não ofertará vagas naquela edição do processo seletivo.
- 3.3. As vagas serão distribuídas por linha de pesquisa e por professor(a) orientador(a), conforme o documento complementar referido no item 3.1 e os temas de orientação constantes no Anexo 1.

4. INSCRIÇÕES

- 4.1. O(A) candidato(a) deverá especificar, obrigatoriamente, a linha de pesquisa pretendida e o(a) professor(a) orientador(a) pretendido(a) no projeto de pesquisa (conforme consta nos **Anexos 1 e 2**).
 - 4.1.1. Inscrições sem a devida indicação da linha de pesquisa e/ou do(a) professor(a) orientador(a) pretendido(a) serão alocadas a critério da Comissão de Seleção.
- 4.2. O(A) mesmo(a) candidato(a) poderá concorrer em apenas 1 (uma) das vagas ofertadas. Caso realize mais de 1 (uma) inscrição, será considerada válida somente a última inscrição realizada.

4.3. DOCUMENTAÇÃO: No momento da inscrição, o(a) candidato(a) deve realizar o *upload* dos seguintes documentos:

4.3.1. Documento de identificação com foto:

4.3.1.1. Para brasileiros e estrangeiros residentes no Brasil: documento de identificação com foto, no qual conste número de CPF (ex: RG, CNH, Passaporte, etc). Caso o documento de identificação anexado não apresente o número de CPF, o(a) candidato(a) deve anexar também cópia do documento de CPF. Em caso de classificação, o número do CPF é utilizado para acesso ao sistema de confirmação de vaga.

4.3.1.2. Para estrangeiros sem CPF: passaporte. Em caso de classificação, o número do passaporte é obrigatório no momento da confirmação de vaga.

4.3.2. Documento de comprovação de titulação mínima exigida, para brasileiros e estrangeiros:

4.3.2.1. Comprovante de titulação de Graduação:

- a) Diploma (frente e verso) de Graduação ou Curso Superior; OU
- b) Certificado de Conclusão de Curso emitido pelo Departamento responsável de cada IES; OU
- c) Declaração de Conclusão de Curso emitida pela Coordenação do Curso, contendo as informações que constam no modelo disponível no Edital Geral n. 030/2025; OU
- d) Atestado de Provável Formando, emitido pela Coordenação do respectivo Curso.

OBS.: O Atestado de Provável Formando somente será aceito para participação no processo seletivo, e o(a) candidato(a) deverá enviar o Diploma, Certificado ou Declaração de Conclusão de curso de acordo com a data constante no cronograma do Edital Geral.

4.3.3. Documentos para avaliação dos(as) candidatos(as):

4.3.3.1. Currículo Lattes, conforme formato da Plataforma Lattes.

Conforme Resolução n. 064/2021, o período de análise do Currículo Lattes de mulheres que tiveram filhos(as)/adotaram deve ser ampliado em 2 (dois) anos além do padrão.

4.3.3.2. Planilha de avaliação do Currículo preenchida pelo(a) candidato(a), com o subtotal de cada grupo de avaliação e com a pontuação total (utilizar Anexo 3).

4.3.3.3. Projeto de Pesquisa (ver Anexo 2), com, no máximo, 15 páginas (sem contabilizar capa e referências bibliográficas), especificando obrigatoriamente a linha de pesquisa pretendida pelo(a) candidato(a) e o(a) professor(a) orientador(a) pretendido(a) (conforme consta no Anexo 1).

Os candidatos que fizerem uso de Inteligências Artificiais (tais como ChatGPT, Gemini etc.) para elaboração do projeto devem indicar quais funções e prompts foram utilizados. Os textos serão checados pelo detector de IA Turnitin.

4.3.3.4. Documentos complementares (para pontuação nos itens da avaliação do Currículo): cópias digitalizadas comprobatórias de cada subitem no qual o(a) candidato(a) pontua, apresentadas na mesma sequência da planilha de avaliação do Currículo. Cada documento deve estar em ordem numérica e dividido pelos grupos de avaliação:

I. Formação; II. Atividades de Pesquisa; III. Atividades de Ensino; IV. Atividades de Extensão.

4.3.4. Documentos obrigatórios de identificação e titulação estão listados no ANEXO 1 do Edital Geral (passo a passo para realizar a inscrição), ao qual este Edital Específico está vinculado.

4.3.5. Conforme ANEXO 1 do Edital Geral, o não envio dos documentos de identificação e/ou titulação acarretará no indeferimento da inscrição, contra o qual não cabe recurso.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

5.1. **PRIMEIRA ETAPA (Peso 3):** Avaliação do PROJETO DE PESQUISA do candidato.

5.1.1. Esta etapa é eliminatória. Nesta etapa, o candidato deverá obter nota mínima de aprovação maior ou igual a dois vírgula um (2,1) pontos.

5.1.2. Os critérios para avaliação do Projeto de Pesquisa são os seguintes (Peso até 3):

CrITÉRIOS de Avaliação do Projeto de Pesquisa (3 pontos)	Pontuação Máxima
Bibliografia adequada e atualizada	0.5
Adesão às linhas de pesquisa do programa e afinidade às pesquisas do(a) orientador(a) pretendido(a), conforme Anexo 1	0.25
Clareza e delimitação do tema, dos problemas e objetivos	0.75
Adequação da metodologia e do plano de trabalho	0.5
Justificativa e referencial teórico: articulação e domínio teóricos	1

5.2. **SEGUNDA ETAPA (Peso 7):** Avaliação da DEFESA DO PROJETO E PROVA ORAL e do CURRÍCULO do(a) candidato(a).

5.2.1. Esta etapa é eliminatória e será realizada por videoconferência. O(A) candidato(a) terá, no máximo, 5 minutos para apresentação do projeto e terá mais 15 minutos para arguição da Comissão. O tempo máximo será de 20 minutos. O horário e a ordem dos candidatos para a realização desta etapa seguirão a ordem de classificação obtida na primeira etapa e será divulgada no site do PPGF.

5.2.2. Em caso de problemas técnicos de conexão à internet, que impeçam a participação do(a) candidato(a) na hora marcada para a entrevista na sala online indicada, o(a) candidato(a) terá até seis horas (a contar da hora marcada para a entrevista) para manifestar justificativa por email (para o endereço da Coordenação). Um novo horário de entrevista será designado para os casos assim justificados.

5.2.3. Nesta etapa, o candidato deverá obter nota mínima de aprovação maior ou igual a quatro vírgula nove (4,9) pontos.

5.2.4. Os critérios para avaliação da Defesa do projeto e da prova oral são os seguintes:

CrITÉRIOS de Avaliação da Defesa do Projeto e Prova Oral (5 pontos)	Pontuação Máxima
Capacidade de expor com clareza e precisão seu projeto de pesquisa	1,5
Domínio teórico e familiaridade com a literatura primária e secundária do projeto	1,5
Capacidade de responder às perguntas e críticas realizadas pela Comissão	2

5.2.5. Os critérios para avaliação do Currículo estão descritos no **Anexo 3** (Ficha de Avaliação do Currículo) e tem Peso 2.

5.2.5.1. Caso o candidato possua formação em mais de um curso superior, será computado apenas a formação com pontuação mais alta.

5.2.5.2. O período de produção científica a ser considerado para a pontuação do Currículo é a partir de 1º de julho de 2022, até a data de publicação deste edital.

5.2.5.3. Para casos de maternidade/adoção nos últimos 5 anos (2022 a 2027), as candidatas poderão contabilizar mais dois anos de produção, compreendendo, portanto, o período de 2020 a 2027. A comprovação se dará com o envio, nos Documentos Complementares, de certidão de nascimento do(a) filho(a) ou de termo de guarda para fins de adoção.

5.3. Pedidos de reconsideração dos resultados das etapas eliminatórias poderão ser apresentados no prazo de até 2 (dois) dias úteis, contados da divulgação do resultado de cada etapa, mediante solicitação justificada a partir dos critérios de avaliação previstos neste Edital, encaminhada à Coordenação do Programa pelo e-mail coordenacaoppgfil@ufsm.br, e serão analisados pela Comissão de Seleção.

6. CLASSIFICAÇÃO

6.1. Na Etapa 1, o cômputo da nota será realizado mediante a soma das notas de cada avaliador(a) sobre o projeto dividido por três, conforme fórmula abaixo:

$$\text{Média da Etapa 1} = \frac{\text{Nota Avaliador 1} + \text{Nota Avaliador 2} + \text{Nota Avaliador 3}}{3}$$

6.2. Na Etapa 2, o cômputo da nota será realizado mediante a soma das notas de cada avaliador(a) sobre a defesa oral do projeto e prova oral dividido por três mais a soma da nota do currículo, conforme fórmula abaixo:

$$\text{Média da Etapa 2} = \frac{(\text{Nota Avaliador 1} + \text{Nota Avaliador 2} + \text{Nota Avaliador 3}) + \text{Currículo}}{3}$$

6.3. A Nota Geral mínima para a classificação final será de 7 (sete) pontos. O(A) candidato(a) será aprovado(a) nesta seleção se e somente se a somatória das notas obtidas na Primeira e Segunda Etapas forem igual ou superior a 7. A classificação dos(as) candidatos(as) se dará por ordem decrescente, da maior para a menor nota.

6.4. Em caso de empate na nota final do processo seletivo, o desempate será feito por ordem de prioridade pelos seguintes critérios:

6.4.1. Candidato com maior nota no Projeto de Pesquisa;

6.4.2. Candidato com maior nota na Defesa do Projeto e Prova oral;

6.4.3. Candidato com maior nota no Currículo.

Tiegue Vieira Rodrigues
Coordenador do Programa de Pós-graduação em Filosofia

ANEXO 1
TEMAS DE ORIENTAÇÃO DOS DOCENTES PERMANENTES
DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA

Linha de Pesquisa	Docente	Temas de Orientação
Linguagem, realidade e conhecimento	César Schirmer dos Santos	- Filosofia da Memória - Ética Conceitual - Metafísica do Tempo
	Frank Thomas Sautter	- Lógica - Teoria da Argumentação - Ensino de Filosofia - Filosofia do Direito - Filosofia da Ciência
	José Lourenço da Silva	- História da Filosofia Antiga - Filosofia Pré-socrática - Platão - Aristóteles
	Mitieli Seixas da Silva	- História da Filosofia Moderna: Kant, Émilie du Châtelet, revisão do cânone - Ensino de Filosofia
	Nara Figueiredo	- Cognição Corporificada - Enativismo - Linguagem Corporificada - Movimento e ação - Improvisação e enativismo - Afetividade e enativismo - Realidade virtual.
	Tiegue Vieira Rodrigues	- Teorias do Conhecimento e da Justificação - Fontes do Conhecimento - Ceticismo e Relativismo - Epistemologia Social - Inteligência Artificial, Informação e Fake News
Ética e filosofia social	Eduardo Vicentini de Medeiros	- Críticas filosóficas do casamento - Cognição normativa - Cognição modal - Temas contemporâneos em ética - Transcendentalismo norte- americano - Filosofia e Cinema - Desinformação, teorias da conspiração e agência prática
	Flávio Williges	- Moralidade e Emoções - Emoções e Psicologia (solidão, ansiedade, distúrbios afetivos). - Emoções Políticas - Ética das virtudes e do cuidado - Racismo e estudos da branquitude

	Marcos Fanton	- Injustiça estrutural - Teorias da justiça - Ideologia - Filosofia da epidemiologia - Normas sociais
	Rafael Vogelmann	- Metaética - Psicologia Moral - Filosofia da Ação - Normatividade e Razões Práticas - Construtivismo Normativo
Fenomenologia e compreensão	Camila Palhares Barbosa	- Fenomenologia - Fenomenologia Crítica - Fenomenologia Política - Filosofia de Gênero e Sexualidade - Teoria Crítica - Teoria Queer
	Marcelo Vieira Lopes	- Fenomenologia - Fenomenologia e pesquisa qualitativa - Filosofia da psiquiatria - Filosofia das emoções - Psicopatologia fenomenológica
	Noeli Dutra Rossatto	- Ética fenomenológica - Ética medieval - Teoria narrativa - Filosofias da História - Imaginação e memória
	Róbson Ramos dos Reis	- Pluralismo ontológico - Fenomenologia naturalizada - Fenomenologia aplicada - Fenomenologia hermenêutica - Afetividade
	Silvestre Grzibowski	Não Ofertará Vagas

ANEXO 2

ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

Trata-se de roteiro sucinto para orientar o(a) candidato(a) ao Mestrado em Filosofia na preparação de seu projeto de pesquisa. Esse projeto de pesquisa é condição indispensável para o processo de seleção.

ESTRUTURA DO PROJETO:

1. Folha de rosto. Deve conter, na primeira linha, nome do(a) candidato(a), nome do(a) orientador(a) pretendido(a) e a linha de pesquisa do PPG ao qual o projeto se enquadra. No centro, o título do projeto. A seguir, ainda no centro, a designação “Projeto para seleção ao Mestrado em Filosofia”. No final da página, local e data.
2. Sumário. Trata-se do índice que enumera os itens do projeto e os respectivos números das páginas de cada item. Todos os itens aqui apresentados (de 1 a 11) deverão estar contidos no projeto.
3. Título do projeto. O título deve expressar, de modo sintético, fiel, claro e objetivo, o conteúdo temático da pesquisa, identificando seu objeto.
4. Introdução. O(A) candidato(a) apresenta nesse item a origem de seu projeto; as experiências e atividades pessoais e profissionais que o levaram a se interessar pelo Mestrado em Filosofia e pelo tema e problema do projeto. Deve informar, ainda, qual foi sua formação acadêmica e o que espera dos resultados profissionais com o Mestrado.
5. Problema, Objeto e Objetivo de pesquisa. O(A) candidato(a) deve expor aqui, de forma concisa e clara, qual o problema filosófico que justifica sua pesquisa. Deve indicar qual o objeto da pesquisa (fenômeno ou situação em que o problema se encontra) e quais os objetivos de pesquisar esse problema e objeto. O objetivo da pesquisa deve ser factível e não pode ser uma tarefa muito ampla. O candidato deve indicar também o que pretende com essa pesquisa, isto é, quais os resultados que dela espera, contribuição para a comunidade acadêmica e para a comunidade em geral.
6. Justificativa. O(A) candidato(a) deve apresentar a relevância/importância de se pesquisar o problema e o objeto do projeto. Deve expressar (quando houver) qual a relevância pessoal, social, cultural e política da pesquisa e relacionar o que já leu sobre o tema. Deve indicar, ainda, as insuficiências teóricas e/ou práticas dos estudos sobre o tema até o momento e, assim, justificar a importância de o pesquisar.
7. Referencial teórico. O quanto possível, o candidato deve indicar o referencial teórico (influências, autores, abordagens) que pretende utilizar para abordar o problema e o objeto de pesquisa e os dados coletados, de modo a trazer uma nova compreensão crítica sobre o problema.
8. Metodologia. O(A) candidato(a) deve descrever como pretende coletar as informações necessárias para sua pesquisa: quais procedimentos pretende utilizar, os recursos de que precisará, fontes de informação e as técnicas de coleta dessas informações. Deve indicar, também, o quanto possível, as etapas previstas para sua investigação, traçando um cronograma mês a mês que inclua:
 - a. Conclusão de créditos em disciplinas (ver estrutura curricular disponível na página do programa);
 - b. Previsão de conclusão da entrega da dissertação e produtos acadêmicos relacionados.
 - c. A defesa da dissertação (no mínimo, 30 dias após protocolar na secretaria o texto final aprovado, impresso e encadernado).
9. Resultados Esperados. Descreva quais produtos acadêmicos (bibliográficos ou técnico-científicos) o(a) candidato(a) pretende elaborar ao longo de sua formação e em que medida o produto final da pesquisa e seus produtos decorrentes irão contribuir para o PPG (em termos de inovação, internacionalização ou impacto social).
10. Bibliografia. Deve-se referir, em ordem alfabética, os livros, artigos e demais referências que foram utilizados para a elaboração do projeto de pesquisa. Pode-se citar, também, livros que o candidato



pretende ler, por serem supostamente essenciais para a realização da pesquisa e que podem esclarecer o referencial teórico.

11. Apresentação gráfica. O projeto deve ser apresentado em Fonte 12 Arial, Times New Roman ou Verdana, espaço 1.5 entre linhas. Margens: superior e inferior de 2.5cm; esquerda de 3cm; direita de 2cm. O projeto deverá ter até 15 páginas (capa e referências bibliográficas não inclusas) e as páginas deverão ser enumeradas.



ANEXO 3
FICHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO
(a ser preenchida pelo(a) candidato(a))

CANDIDATO(A): _____

CrITÉrios de Avaliação do Currículo (até 1 ponto)	Pontuação Máxima	Quantidade	Pontuação
Formação			
Formação na área / Atestado de provável formando na área (0.1)	0.1		
Atividades de pesquisa			
Publicação de livros, capítulos de livros e artigos na área ou em áreas afins (editoras e periódicos deverão ter, no mínimo, extrato Qualis-CAPES L4 ou B4) (0.1 por item)	0.2		
Bolsista de Iniciação Científica (0.1 a cada 6 meses)	0.2		
Apresentação de trabalhos em eventos científicos (0.1 por apresentação/comunicação)	0.2		
Participação em projetos de pesquisa com registro institucional (0.05 a cada 6 meses)	0.2		
Atividades de ensino			
Participação em projetos de ensino com registro institucional (0.1 a cada 6 meses)	0.2		
Bolsista de projetos de ensino (0.1 a cada 6 meses)	0.2		
Monitoria de disciplina (0.1 a cada disciplina)	0.2		
Produção de material didático com ISBN ou ISSN (0.1 por item)	0.2		
Atividades de extensão			
Participação em projetos de extensão com registro institucional (0.1 a cada 6 meses)	0.1		
Bolsista de extensão (0.1 a cada 6 meses)	0.2		
TOTAL			

NUP: 23081.121567/2026-17

Prioridade: Normal

Processo de edital de seleção de pós-graduação

134.111 - Planejamento. Orientações

COMPONENTE

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
1	Edital de seleção para ingresso de pós-graduação (134.111)	Edital_Mestrado_PPGF_2027.pdf

Assinaturas

08/09/2026 18:16:59

TIEGUE VIEIRA RODRIGUES (Coordenador(a) de Curso)

06.10.02.00.0.0 - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA - CPGF

Código Verificador: 7848448

Código CRC: fb082b76

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

